

Seção XIX

ARMAS E MUNIÇÕES; SUAS PARTES E ACESSÓRIOS

Capítulo 93

Armas e munições; suas partes e acessórios

Notas.

1.- O presente Capítulo não compreende:

- a) Os fulminantes e cápsulas fulminantes, os detonadores, os foguetes de iluminação ou contra o granizo e outros artigos do Capítulo 36;
- b) As partes de uso geral, na aceção da Nota 2 da Seção XV, de metais comuns (Seção XV) e os artigos semelhantes de plástico (Capítulo 39);
- c) Os carros de combate e automóveis blindados (posição 87.10);
- d) As miras telescópicas e outros dispositivos ópticos, salvo quando montados nas armas ou, quando não montados, que se apresentem com as armas a que se destinem (Capítulo 90);
- e) As bestas, arcos e flechas para tiro, as armas embotadas para esgrima e as armas com características de brinquedos (Capítulo 95);
- f) As armas e munições com características de objetos de coleção ou de antiguidades (posições 97.05 ou 97.06).

2.- Na aceção da posição 93.06, o termo “partes” não compreende os aparelhos de rádio ou de radar, da posição 85.26.

93.01 Armas de guerra, exceto revólveres, pistolas e armas brancas.

- 9301.10 - Peças de artilharia (por exemplo, canhões, obuses e morteiros)
- 9301.10.10 Autopropulsadas
- 9301.10.90 Outras
- 9301.20.00 - Lança-mísseis; lança-chamas; lança-granadas; lança-torpedos e lançadores semelhantes
- 9301.90 - Outras
- 9301.90.10 Espingardas e carabinas lisas, automáticas
- 9301.90.2 Outras espingardas e carabinas com cano raiado:
- 9301.90.21 De ferrolho
- 9301.90.22 Semi-automáticas
- 9301.90.23 Automáticas
- 9301.90.29 Outras
- 9301.90.30 Metralhadoras
- 9301.90.4 Pistolas metralhadoras (metralhetas):
- 9301.90.41 Pistolas automáticas
- 9301.90.49 Outras
- 9301.90.90 Outras

9302.00 Revólveres e pistolas, exceto os das posições 93.03 ou 93.04.

- 9302.00.10 Revólveres
- 9302.00.2 Pistolas com um cano:
- 9302.00.21 Semi-automáticas
- 9302.00.29 Outras
- 9302.00.30 Pistolas com canos múltiplos

93.03 **Outras armas de fogo e aparelhos semelhantes que utilizem a deflagração da pólvora (por exemplo, espingardas e carabinas, de caça, armas de fogo carregáveis exclusivamente pela boca, pistolas lança-foguetes e outros aparelhos concebidos apenas para lançar foguetes de sinalização, pistolas e revólveres para tiro de festim (tiro sem bala*), pistolas de êmbolo cativo para abater animais, canhões lança-amarras).**

9303.10.00 - Armas de fogo carregáveis exclusivamente pela boca

9303.20 - Outras espingardas e carabinas de caça ou de tiro ao alvo, com pelo menos um cano liso

9303.20.1 Espingardas e carabinas, com um cano liso:

9303.20.11 De chave

9303.20.12 Semi-automáticas

9303.20.19 Outras

9303.20.20 Espingardas e carabinas, com pelo menos um cano liso, mesmo

9303.30 - Outras espingardas e carabinas de caça ou de tiro ao alvo

9303.30.10 De disparo único

9303.30.20 Semi-automáticas

9303.30.90 Outras

9303.90.00 - Outros

9304.00.00 **Outras armas (por exemplo, espingardas, carabinas e pistolas, de mola, de ar comprimido ou de gás, cassetetes), exceto as da posição 93.07.**

93.05 **Partes e acessórios dos artigos das posições 93.01 a 93.04.**

9305.10 - De revólveres ou pistolas

9305.10.10 Mecanismos de disparo

9305.10.20 Armas e calibradores

9305.10.30 Canos

9305.10.40 Pistões, passadores e amortecedores de retrocesso (freios de boca)

9305.10.50 Carregadores e suas partes

9305.10.60 Silenciadores e suas partes

9305.10.70 Culatras, empunhaduras e platinas

9305.10.80 Ferrolhos (para pistolas) e tambores (para revólveres)

9305.10.90 Outros

9305.20 - De espingardas ou carabinas da posição 93.03

9305.20.10 Canos lisos

9305.20.9 Outros:

9305.20.91 Mecanismos de disparo

9305.20.92 Armas e calibradores

9305.20.93 Canos raiados

9305.20.94 Pistões, passadores e amortecedores de retrocesso (freios de boca)

9305.20.95 Carregadores e suas partes

9305.20.96 Silenciadores e suas partes

9305.20.97 Apaga-chamas e suas partes

9305.20.98 Recâmaras, ferrolhos e porta-ferrolhos

9305.20.99 Outros

- Outros:

9305.91 -- De armas de guerra da posição 93.01

9305.91.1 De metralhadoras, fuzis metralhadores e pistolas metralhadoras (metralhetas) ou de armas de cano liso ou raiado:

9305.91.11	Mecanismos de disparo
9305.91.12	Armas e calibradores
9305.91.13	Canos
9305.91.14	Pistões, passadores e amortecedores de retrocesso (freios de boca)
9305.91.15	Carregadores e suas partes
9305.91.16	Silenciadores e suas partes
9305.91.17	Apaga-chamas e suas partes
9305.91.18	Recâmaras, ferrolhos e porta-ferrolhos
9305.91.19	Outros
9305.91.90	De outras armas
9305.99.00	-- Outros
93.06	Bombas, granadas, torpedos, minas, mísseis, cartuchos e outras munições e projéteis, e suas partes, incluindo os zagalotes, chumbos de caça e buchas para cartuchos.
	- Cartuchos e suas partes, para espingardas ou carabinas de cano liso; chumbos para carabinas de ar comprimido:
9306.21.00	-- Cartuchos
9306.29.00	-- Outros
9306.30	- Outros cartuchos e suas partes
9306.30.10	Cartuchos e suas partes, para pistolas de rebitar ou de usos semelhantes ou para pistolas de êmbolo cativo para abate de animais
9306.30.90	Outros
9306.90.00	- Outros
9307.00.00	Sabres, espadas, baionetas, lanças e outras armas brancas, suas partes e bainhas.